

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 821/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº X Livro <u>04</u> Folhas<u>: (</u> Prainha (PA), 20/C

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pa - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor LUIZ JOSE ESQUERDO AZEVEDO, TECNICO EM CONTABILIDADE, no valor Total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e ciquenta reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para participar do fechamento do Segundo Quadrimestre 2018, junto ao TCM, nos dias 23 a 27 de Setembro de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 20 de Setembro de 2018.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Setembro de 2018.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.